

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 07.587.975/0001-07

Largo Júlio Saraiva, S/N°, Centro.

CEP: 63.100-347 - Crato/ CE

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.18.1

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Educação

do Município

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO BAIRRO VILA LOBO, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO/CONVÊNIO N° 3871, NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria Municipal de Educação do Município, na pessoa da sua Ordenadora de Despesas, a Senhora Germana Maria Brito Rodriques Alencar, designada por meio da PORTARIA N°. 0107011/2021-GP, de 01 de Julho de 2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária, e por sua vez Gestora do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 2022.11.18.1, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designadas pelas PORTARIAS N° 3012001/2021 - GP de 30 de Dezembro de 2021 E 1612001/2022 -GP de 16 de Dezembro de 2022, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidenta), CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO - (Membro), TANIA APARECIDA DOS SANTOS - (Membro) e RUTYELL RONEY RODRIGUES - Membro) TER GARANTIDO durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explicito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, Germana Maria Brito Rodrigues Alencar, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município, no exercício das minhas atribuições legais, na forma da Lei N° 8.666/93, dou total fé aos atos da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, HOMOLOGAR o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e ADJUDICO o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa: GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, totalizando sua proposta em R\$ 690.664,59 (seiscentos e noventa mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme proposta acostado aos autos. Crato-CE, O9 de FEUGRERO de 2023.

> Germana Maria Brit Rodrigues Alencar Secretária de Educação